# DECRETO Nº 6.134, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

**Considerando** que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

**Considerando** que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

**DECRETA:**

**Art. 1.º - EXONERAR** a pedido o servidor **PATRICK DA SILVA RODRIGUES,** matrícula n.º 9741, do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS FISCAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, nomeado através do **Decreto n.º 4.036, de 05 de novembro de 2008,** tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **11982/2026.**

**Art. 2.º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de outubro de 2026.

**Art. 3.º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se**.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSE ERIVAN TAVARES DE MORAES:77694252472
Assinado de forma digital por JOSE ERIVAN TAVARES DE MORAES:77694252472
Dados: 2026.10.21 17:05:34 -03'00'

José Erivan Tavares de Moraes
**Prefeito**

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no Mural PMCB
Em 21 / 10 / 2026
Matrícula 10503
Assinatura